



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza-se como a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Solicitação: Contratação da prestação de serviços médicos especializados em diversas áreas, destinados a suprir as demandas da rede municipal de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços médicos especializados para as unidades de saúde de Atílio Vivacqua é essencial e inadiável, considerando as demandas crescentes de saúde e a importância de oferecer atendimento médico qualificado e constante a população do município. A carência dos serviços médicos especializados e disponíveis para o atendimento compromete a continuidade dos serviços e pode resultar em graves consequências à saúde dos pacientes.

Essa necessidade é intensificada pelo cenário atual do município, em que a busca por atendimentos em saúde vem aumentando significativamente devido a diversos fatores, como o envelhecimento populacional, a incidência de doenças crônicas e a complexidade dos casos que demandam de suporte especializado. Sem o serviço médico especializado o município de Atílio Vivacqua enfrentará dificuldades em atender a demanda da população, o que resulta num aumento transporte de pacientes para outros centros de saúde da região, gerando sobrecarga no sistema de saúde e elevando o custo ao município.

Portanto, a contratação dos serviços médicos especializados é crucial para assegurar a cobertura ininterrupta dos atendimentos. Essa contratação representa não apenas uma resposta às exigências legais e aos compromissos do município com a saúde pública, mas também com a



qualidade de vida e na promoção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e acessível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços médicos hospitalares, atendendo aos requisitos técnicos e administrativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar. Além disso, os valores propostos devem estar em conformidade com os limites orçamentários do município e ser suficientes para assegurar a contratação de uma empresa qualificada, capaz de atender às especialidades e critérios estabelecidos para cada especialidade médica.

Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato. A prestação dos serviços será realizada de forma contínua e em conformidade com a demanda das unidades de saúde.

O local de execução abrange todas as unidades de saúde do município, conforme designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A avaliação da prestação dos serviços será feita por servidores designados, que verificarão a qualidade e conformidade com os termos contratuais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, o levantamento de mercado é um elemento para garantir que a contratação pública atenda aos princípios de economicidade e eficiência.

Deste modo foi realizada uma análise de contratos celebrados por município de porte semelhante ao de Atílio Vivacqua, a fim de identificar práticas contratuais e valores pagos pelo serviço, também, o comparativo com informações disponíveis em sistemas públicos de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal e outras plataformas eletrônicas de compras públicas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando em consideração a análise realizada no tópico anterior 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, este Estudo Técnico Preliminar desponta no sentido de indicar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de especialidades médicas, englobando a disponibilidade de



profissionais médicos qualificados, cumprimento dos protocolos e normas vigentes. Deste modo, buscando melhor atendimento a munícipes com maior oferta de atendimentos médicos especializados.

Dessa forma, a solução escolhida será apresentada com o objetivo de delimitar o escopo e definir os parâmetros da contratação. A especificação detalhada deste objeto será guiada pelos seguintes pilares: o problema centrar a ser resolvido, as atividades que deverão ser atendidas e os requisitos da contratação previamente definidos nos itens anteriores.

Por fim, a realização de processo licitatório para contratação da prestação de serviços médicos especializados em diversas especialidades, com a contratação de único lote com as especialidades e quantidade necessárias.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Em relação a quantidade estimada utilizamos como base a quantidades de solicitações de consultas de especialidades dos últimos anos.

ESPECIALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TORAL
Médico Pediatra	Hora	11.160	R\$ 231,41	R\$ 2.582.535,60
Médico Pediatra Am	Hora	2120	R\$ 140,50	R\$ 297.860,00
Médico Ortopedia	Hora	2120	R\$ 192,13	R\$ 407.315,60
Médico Cardiologia	Hora	2120	R\$ 170,00	R\$ 360.400,00
Médico Urologia	Hora	2120	R\$ 220,00	R\$ 466.400,00
Médico Angiologia	Hora	2120	R\$ 170,00	R\$ 360.400,00
Médico Ultrassonografista	Hora	2120	R\$ 172,91	R\$ 366.569,20
Médico Ginecologia	Hora	2120	R\$ 187,07	R\$ 396.588,40
Médico Obstetra	Hora	2120	R\$ 187,07	R\$ 396.588,40
Médico Neuropediatria	Hora	2120	R\$ 405,90	R\$ 860.508,00



Fonoaudiologia	Hora	2120	R\$ 110,00	R\$ 233.200,00
Médico Neurologista	Hora	2120	R\$ 183,30	R\$ 388.596,00
Médico Endocrinologia	Hora	2120	R\$ 170,00	R\$ 360.400,00
Médico Otorrinolaringologia	Hora	2120	R\$ 352,98	R\$ 748.317,60
Médico do trabalho	Hora	2000	R\$ 516,50	R\$ 1.033.000,00
Médico ESF	Hora	28.800	R\$ 312,50	R\$ 9.000.000,00
Valor Total				R\$ 18.258.678,80

Ao montante aferido, aplicou-se uma margem de segurança de 30%, vez que a demanda por atendimentos de especialidades pode sofrer variações de acordo com as necessidades de saúde da população, ainda que com a oferta dos serviços dentro do próprio município, não necessitando do transporte para outras regiões de saúde, pode ocorrer maior procura pelo atendimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A partir dos quantitativos especificados no item 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, das definições estabelecidas no item 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, teremos o valor estimado para a contratação, ou seja, valor em reais do volume de serviços de fornecimento de serviços de médicos especializados.

O valor estimado será obtido do preço máximo para a quantidade estimada, baseada no preço médio do painel de preços do Governo Federal, através das tabelas contante no endereço eletrônico Painel de Preços.

Sendo assim, o valor estimado de R\$ 18.258.678,80, servirá como referência para oferta no lote para contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A lei 14.133/2021 em seu artigo 18, inciso VIII, prevê o parcelamento, que consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente.



Todavia, a natureza do objeto desta contratação não é possível de parcelamento, pois trata-se de serviços contínuos de atendimento à saúde através de médicos especialistas. Além, com o parcelamento geraria diversos contratos e aumentado o custo final com as contratações ocorrendo em separado.

Assim, a licitação deverá ser realizada visando a contratação de apenas uma empresa responsável pelos serviços, não sendo viável e produtora para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

10. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada com Plano Anual de Saúde 2022-2025, destacando o item 3 – Objetivos, Diretrizes e Metas do Plano Municipal de Saúde para a rede de atenção à Saúde, com maior destaque na Diretriz 1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde e qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal objetivo da contratação de serviços médicos especializados é garantir que o município de Atílio Vivacqua funcione de forma eficiente e ininterrupta, oferecendo à população um atendimento de qualidade, humanizado e técnico adequado.

Assim, detalhamos resultados esperados:

- a. Melhoria na qualidade do atendimento – a atuação de profissionais especializados em diversas áreas médicas proporciona um atendimento mais preciso e eficiente, reduzindo o tempo de espera para consultas, diagnósticos e procedimentos. Com suporte médico especializado disponível em tempo integral, os pacientes têm garantia de que suas necessidades de saúde serão atendidas de forma ágil e eficaz;
- b. Continuidade e regularidade dos serviços – a contratação visa evitar interrupção de serviços médicos especialistas;



- c. Redução de transporte para outros centros de Saúde – com a ampliação das especialidades médicas disponíveis nas Unidades de Saúde, espera-se uma redução significativa no número de transferências de pacientes para outras unidades de saúde da região. Isso traz benefícios tanto para os pacientes quanto para a gestão financeira do município.

Os resultados pretendidos com esta contratação não visam apenas atender às demandas imediatas de saúde da população, mas também estabelecer uma base sólida para o desenvolvimento contínuo do sistema de saúde em Atílio Vivacqua. A realização desses objetivos representará um avanço significativo na qualidade e na eficiência dos serviços prestados, alinhando-se aos princípios de universalidade, integralidade e equidade do SUS.

12. PPROVIDENCIAS A SEREM ADORATAS

A fiscalização do contrato será exercida por servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, formalmente designado pela Administração, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Diante da natureza da contratação, e tendo em vista que os serviços serão de atendimentos em medicina especializada, esta não suscita prejuízos ambientais, estando portando de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes.

14. VIABILIDADE

A assinatura do contato de prestação de serviços médicos especializados é plenamente viável, considerando-se os seguintes aspectos:

- a. Infraestrutura – as unidades de saúde dispõem de instalações e equipamentos necessários para suportar a execução eficiente dos serviços médicos;
- b. Recursos Humanos – a empresa contratada deverá disponibilizar os profissionais médicos especializados e registrados em seus respectivos conselhos;



- c. Sustentação Financeira – o contrato será concluído dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a previsão financeira do projeto.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Ana Paula Molon Santos; Anderson Falcão Caldeira Torres e; Cintia Teixeira Narlim.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

AUXILIAR DE INFORMÁTICA
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 13/01/2025 15:41:12 -03:00

ANA PAULA MOLON SANTOS

SERVENTE
SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV
assinado em 13/01/2025 15:39:45 -03:00

CINTIA TEIXEIRA NARLIM

GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 13/01/2025 15:14:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2025 15:41:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES (AUXILIAR DE INFORMÁTICA - SEMSA/NADM - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JCR2MH>